



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 153048**

Processo: 23068020520201714. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de carnes, produtos cárneos e queijo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para atender às necessidades dos Restaurantes da Universidade Federal do Espírito Santo dos Campi de Goiabeiras e Maruipé (Itens 01 a 27), de Alegre-ES e Jerônimo Monteiro-ES (Itens 28 a 53) e de São Mateus-ES (Itens 54 a 81) Total de Itens Licitados: 00081. Edital: 05/02/2018 de 08h00 às 13h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário, Goiabeiras - VITÓRIA - ES ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) Abertura das Propostas: 21/02/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

IVAN JOSE DO COUTO PINNA BARBOSA  
Pregoeiro

(SIDEAC - 02/02/2018) 153046-15225-2018NE800001

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 6/2018**

Processo nº 23068.20457/17-19. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Universidade Católica Madre Y Maestra (República Dominicana). Objeto: Elaboração conjunta de projetos e eventos científicos e culturais e intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes e de informações acadêmicas. Data de assinatura: 22/01/2018. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 7/2018**

Processo nº 23068.018133/2017-18. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e NHTV Breda University of Applied Sciences. Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse. Data de assinatura: 27/11/2017. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018**

Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções nº 04/2013. Processo nº 23068.000199/13-10. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Universidade do Algarve/UAlg. Objeto: Prorrogar a vigência por mais cinco anos. Data de assinatura: 30/10/2017.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES**

**EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 43/2013  
Nº Processo: 2306800118201338. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 12851850000182. Contratado: NEFFA GESTAO,TURISMO E NEGOCIOS -S/A. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato a partir de 05 de fevereiro de 2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Data de Rescisão: 05/02/2018.

(SICON - 02/02/2018) 153047-15225-2018NE800032

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23068.326494/2017-22 Pregão nº 91/2017-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas infantis e suplementos nutricionais, em caráter de urgência, visando atender a Unidade de Nutrição Clínica do HUCAM/UFES. Vigência: 17/01/2018 a 16/01/2019. Data de Assinatura: 17/01/2018. Empresa: Dental Z. Rocha Ltda. - EPP, CNPJ/MF 27.265.958/0001-60, Item - Quant. - Valor Unitário: 7 - 216 - R\$ 58,00; Fresenius Kabi Brasil Ltda., CNPJ/MF 49.324.221/0001-04: 11 - 720 - R\$ 6,00; La Vita Comercio Varejista e Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ/MF 07.944.657/0001-56: 2 - 1080 - R\$ 9,00, 6 - 230.400 - R\$ 0,04, 8 - 57.600 - R\$ 0,04, 9 - 36.000 - R\$ 3,50, 10 - 180 - R\$ 335,00 e 12 - 268.800 - R\$ 0,07; Nutrisolution Nutrição e Comercio de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda., CNPJ/MF 14.724.626/0001-55: 1 - 24.000 - R\$ 0,60.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 20/2018 - UASG 153047**

Processo: 23068331473201798. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual aquisição de Material Patá Segurança - Equipamento de Proteção Individual (EPI), para atender a segurança laboral dos trabalhadores que atuam no HUCAM/EBSEH. Total de Itens Licitados: 00068. Edital: 05/02/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITÓRIA - ES ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) Abertura das Propostas: 19/02/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDHER DE SOUZA FERREIRA DE MIRANDA  
Pregoeiro

(SIDEAC - 02/02/2018) 153047-15225-2018NE800032

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 23/2018 - UASG 153047**

Processo: 23068332570201821. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual aquisição de Endoprótese - Stent Farmacológico para atender a Unidade do Sistema Cardiovascular do HUCAM/UFES. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/02/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITÓRIA - ES ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) Abertura das Propostas: 20/02/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

GILBERCLEIA FARIAS  
Pregoeira

(SIDEAC - 02/02/2018) 153047-15225-2018NE800032

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 109/2017**

Empresas vencedoras do certame: 01.440.590/0001-36 Fresenius Medical Care Ltda - itens 09, 11, 12 e 14; 01.645.409/0003-90 - Auto Suture do Brasil Ltda - itens 04 e 05; 49.351.786/0010-71 Baxter Hospitalar Ltda - itens 06, 07, 08, 09, 10 e 13; Itens cancelado: 01, 02 e 03.

VICTÓRIA LACERDA  
Pregoeira

(SIDEAC - 02/02/2018) 153047-15225-2018NE800032

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 120/2017**

Foram vencedoras do certame: CNPJ: 01.645.409/0003-90 - Auto Suture do Brasil Ltda, itens: 3 e 4; CNPJ: 07.185.891/0001-47 - Fabiana Helena Silveira-ME, itens: 1 e 2; CNPJ: 19.715.635/0001-01 - Aquapuro Purificação de Aguas-Eireli - ME, itens: 6 e 7. Foi cancelado o item: 05.

SELI STORCH RODRIGUES  
Pregoeira

(SIDEAC - 02/02/2018) 153047-15225-2018NE800032

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 9/2018**

CONVENIENTES: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Wall Jobs Tecnologia Ltda - ME Conceder Estágio Não Obrigatório a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 01/02/2018. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Henrique Calandra Jugdar.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10/2018**

CONVENIENTES: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Wall Jobs Tecnologia Ltda - ME Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 01/02/2018. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Henrique Calandra Jugdar.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 154035**

Processo: 23102006820201638.

PREGÃO SRP Nº 1018/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 73008682000152. Contratado: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA -Objeto: O presente termo de contrato é a aquisição de análises Bioquímicas, com comodato dos equipamentos necessários conforme especificação es e quantitativos estabelecidos no termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 25/01/2018 a 24/01/2019. Valor Total: R\$613.042,80. Fonte: 112150714 - 2017NE801592. Data de Assinatura: 23/01/2018.

(SICON - 02/02/2018)

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL Nº 42/2018**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.  
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.  
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.  
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 ( dez ):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);  
b) avaliação do Currículo Vitae;  
c) prova didática.  
3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.ufrj.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

#### ANEXO I

1 - Departamento de Antropologia (GAP)  
Área de Concentração: Teoria Antropológica  
Processo nº.: 23069.020088/2018-24

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (quarenta) horas semanais.

Classe: Adjunto A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: qualquer área.

- Mestrado: qualquer área.

- Doutorado: Antropologia

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 2 (dois);

b) prova didática - peso 3 (três)

c) avaliação do Currículum Vitae - peso 3 (três);

Grupo I - peso - 1 (um)

Grupo II - peso - 1 (um)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 1 (um)

Período de Inscrição: 19/02/2018 a 01/03/2018.

Cronograma da Seleção:

05/03 segunda-feira 9:00 Instalação da banca 9:15 Sorteio do ponto da prova escrita 9:20 - 10:00 Consulta bibliográfica 10:00 - 13:00 Realização da prova escrita 14:00 - 20:00 Correção da prova escrita 06/03 terça-feira 14:00 Divulgação do resultado (habilitados e não habilitados) 14:10 Sorteio do ponto e do horário em que os candidatos farão a prova didática 14:30 Análise dos currículos dos candidatos 07/03 quarta-feira 14:10 - 20:00 Realização da prova didática 08/03 - quinta-feira 14:00 - Realização da prova didática (continuação, se necessário) 09/03 sexta 13:00 Divulgação do resultado final.

#### ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Antropologia (GAP)

Endereço: Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº Bloco O sala 325 - Campus Gragoatá - São Domingos - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-2864. E-mail: [gap@vm.ufrj.br](mailto:gap@vm.ufrj.br)

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - RS 2.236,29

Auxiliar - I - 40 h - RS 3.121,76

Assistente A - I - 20 h - RS 2.777,15

Assistente A - I - 40 h - RS 4.241,05

Adjunto A - I - 20 h - RS 3.377,45

Adjunto I - 40 h - RS 5.742,14

Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

#### EDITAL Nº 43/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº. 12.425 de 17/06/11, Decreto nº. 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.ufrj.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até as 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 ( dez ).:

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);

b) avaliação do Currículum Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº. 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.ufrj.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

#### ANEXO I

1 - Departamento de Análise (GAN)

Área de Concentração: Cálculo Diferencial Integral e Álgebra Linear

Processo nº.: 23069.020148/2018-17

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: qualquer área.

- Mestrado: MATEMÁTICA OU MATEMÁTICA APLICADA OU FÍSICA OU ENGENHARIA OU ESTATÍSTICA OU ECONOMIA OU ENSINO DE MATEMÁTICA OU EDUCAÇÃO MATEMÁTICA.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 2 (dois);

b) prova didática - peso 2 (dois)

c) avaliação do Currículum Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 1 (um)

Grupo II - peso - 4 (quatro)

Grupo III - peso - 2 (dois)

Grupo IV - peso - 3 (três)

Período de Inscrição: 07/02/2018 a 22/02/2018.

Cronograma da Seleção:

1)Data de Inscrição: 07/02/2018 a 22/02/2018; 2) Instalação da Banca: 05/03/2018 as 10 horas; 3) Apresentação do Currículum Vitae (preferencialmente Currículo Lattes) em 3 (três) vias: 05/03/2018 as 11 horas; 4) Divulgação da Lista de Pontos: 05/03/2018 as 12 horas; 5) Sorteio do ponto da prova escrita: 06/03/2018 as 09 horas; 6) Realização da prova escrita: 06/03/2018 as 10 horas; 7) Sorteio do ponto da prova didática: 06/03/2018 as 13 horas; 8) Divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita: 06/03/2018 as 19 horas; 9) Entrega dos comprovantes do currículo em uma via: 07/03/2018 as 12 horas; 10) Sorteio da ordem dos candidatos para realização da prova didática: 07/03/2018 as 12 horas e 15 minutos; 11) Realização da prova didática: 07/03/2018 as 12 hora e 30 minutos; 12) Divulgação do resultado: 08/03/2018 as 18 horas.

#### ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Análise (GAN)

Endereço: Rua Mario Santos Braga, s/nº 4º andar Campus Valonguinho - Centro - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-2058. E-mail: [gan@vm.ufrj.br](mailto:gan@vm.ufrj.br)

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - RS 2.236,29

Auxiliar - I - 40 h - RS 3.121,76

Assistente A - I - 20 h - RS 2.777,15

Assistente A - I - 40 h - RS 4.241,05

Adjunto A - I - 20 h - RS 3.377,45

Adjunto I - 40 h - RS 5.742,14

Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

#### EDITAL Nº 44/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº. 12.425 de 17/06/11, Decreto nº. 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.ufrj.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até as 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 ( dez ).:

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);

b) avaliação do Currículum Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.